



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 150480, Série: U, emitido em 10/12/2025, conversão em 10/12/2025

Número da Nota	146703
Data e Hora de Emissão	10/12/2025 00:00:00
Código de Verificação	7JNN3B0C



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOLEY ADMINISTRACAO DE HOTEIS & RESORTS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 19.263.767/0001-31 **Inscrição Municipal:** 09 01 0682133-0
Endereço: DESEMBARGADOR MOTTA, 001499 LJ 01 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80250060 **Tel.:** 41 - 30211500
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** finan.brasil500@bristolhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CELSO ALVES
CPF / CNPJ: 570.253.639-87 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Maria Vidal da Silva, 240 - BAIRRO: Cafezal - CEP: 86045110
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** celsoamauri@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GARAGEM 40,00
DIARIA 580,00
ISS 29,00
RPS:150480 / UH: 0203 / Tipo UH: Suite Luxo Twin / Reserva: 941388239 / Qtde Pax: 2 / CheckIn: 09/12/2025 / CheckOut: 10/12/2025 GARAGEM R\$40/DIARIA R\$580/ISS R\$29/REDE VISA CREDITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 649,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$649,00

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	649,00	5,00	32,45	4,86

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.